



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023/REI/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES E ESTUDANTES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO
EDITAL CONIF/CONTIC Nº 17, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PERSPECTIVAS DO CENÁRIO TECNOLÓGICO COM FOCO EM SOLUÇÕES E INOVAÇÕES PARA O
AGRONEGÓCIO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada de servidores e estudantes para submissão de propostas ao Edital CONIF/CONTIC nº 17, de 29 de novembro de 2022, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, por intermédio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPI, torna pública a chamada de servidores e estudantes interessados em submeter propostas ao Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022 (SEI nº 1902568), visando à seleção de protótipos de soluções e inovações para o agronegócio no Brasil, inseridas nas linhas de extensão tecnológica ou pesquisa aplicada, na forma e nas condições estabelecidas no referido edital.

1.2. O prazo para submissão de propostas será até 28 de março de 2023, às 23h59 (horário de Brasília), de acordo com o cronograma do edital (subitem 9.1), retificado em 23 de fevereiro 2023 (SEI nº 1903997).

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente Chamada Pública tem a finalidade de divulgar o Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022, bem como disciplinar a assessoria prestada pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DIEM aos interessados na elaboração e submissão das propostas de projeto.

3. DO EDITAL CONIF/CONTIC Nº 17, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

3.1. O Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022 (SEI nº 1902568) tem como finalidade selecionar protótipos, construídos por meio de projetos de extensão ou pesquisa, inseridos nas linhas de Extensão Tecnológica ou Pesquisa Aplicada de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT que apresentem soluções, tendo em vista as perspectivas do cenário tecnológico, com foco em soluções e inovações para o agronegócio no Brasil.

3.2. Objetivos:

- I - promover a participação de servidores e estudantes da Rede Federal no desenvolvimento de soluções e inovações para o agronegócio no Brasil;
- II - contribuir para a formação cidadã dos participantes, habilitando-os a atuar de forma criativa para a resolução de problemas reais do mundo do trabalho e de suas comunidades; e
- III - fomentar o estabelecimento de parcerias entre as instituições da Rede Federal e as participantes da CONTIC para o desenvolvimento de soluções e inovações para o agronegócio no Brasil.

3.3. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo I do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022, contendo:

- I - Título do proposta;
- II - Tema (conforme subitem 3.2 do edital);
- III - *Link* do vídeo de apresentação da proposta (conforme subitem 3.3 do edital);
- IV - Equipe (composta conforme item 4 do edital);
- V - Descrição da Proposta, contendo:
 - A. Resumo;
 - B. Desafio a ser solucionado diante da aplicação das novas soluções tecnológicas;
 - C. Justificativa;
 - D. Soluções apresentadas, incluindo resultados e impactos esperados:
 - D1. Impacto tecnológico;
 - D2. Impacto social;
 - D3. Impacto para o negócio;
 - E. Bibliografia.

3.4. Somente serão aceitas propostas enquadradas na escala TRL (*Technology Readiness Level*) entre os níveis 3 e 7, conforme descrito no Anexo I do edital.

3.4.1. Propostas que estejam em estágio muito embrionário (TRL 1 ou 2) ou que já estejam totalmente desenvolvidas e/ou em operação (TRL 8 e 9) não serão aceitas.

3.5. Não serão aceitas propostas que foram desenvolvidas em decorrência de acordos de qualquer natureza com empresas do setor de tecnologia da informação e comunicação.

3.6. São elegíveis a participar do processo seletivo previsto no Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022 as instituições integrantes da Rede Federal, citadas no art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante referidas neste documento como instituições da Rede Federal.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São documentos obrigatórios para a apresentação da proposta:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- II - Proposta da equipe, conforme Anexo I do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022;
- III - Termo de ciência do dirigente máximo da instituição, conforme Anexo II do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022;
- IV - Termo de Consentimento – LGPD, conforme Anexo III do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022, devidamente assinado por todos os membros da equipe;
- V - comprovação de vínculo, em um único arquivo PDF: comprovante de matrícula regular em curso regular dos estudantes da instituição; e

VI - comprovação de atuação em projetos da Empresa Júnior da instituição, quando houver.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. Para realizar a submissão, o **proponente deverá**:

- I - criar, via SEI, processo sigiloso, conforme tutorial (SEI nº 1896854);
- II - conceder, via SEI, credencial de acesso aos servidores responsáveis pela apreciação da proposta, conforme tutorial (SEI nº 1896854);
- III - incluir, via SEI, no processo:
 - a) Proposta da equipe, conforme Anexo I do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022;
 - b) Termo de Consentimento – LGPD, conforme o Anexo III do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022, devidamente assinado por todos os membros da equipe;
 - c) comprovação de vínculo, em um único arquivo PDF: comprovante de matrícula regular em curso regular dos estudantes da instituição; e
 - d) comprovação de atuação em projetos da Empresa Júnior da instituição, quando houver;
- IV - despachar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o processo à DIEM para análise dos documentos, emissão de parecer e consequente solicitação do Termo de Ciência do dirigente máximo da instituição, conforme Anexo II do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022; e
- V - submeter proposta por meio do endereço: <https://forms.gle/jTuToYRndjXBtG8v5> após devolutiva da DIEM.

5.1.1. Os anexos editáveis foram disponibilizados para *download* no link: <https://portal.conif.org.br/editais/edital-17-perspectivas-do-cenario-tecnologico-com-foco-em-solucoes-e-inovacoes-para-o-agronegocio>.

5.1.2. Todos os documentos solicitados devem ser inseridos no próprio formulário de inscrição. Em se tratando de documentos, serão aceitos arquivos com a extensão .pdf, sendo o tamanho do arquivo limitado a 10 MB (dez megabytes).

5.1.3. Não serão aceitos documentos por e-mail ou outra forma de envio, nem em data posterior ao encerramento das inscrições.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NESTA CHAMADA

- 6.1. Para manifestar interesse, o servidor deverá preencher o seguinte [Formulário](#).
- 6.2. Não serão admitidas manifestações de interesse extemporâneas.
- 6.3. Não serão aceitos documentos complementares.
- 6.4. Caso necessário, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de documentos originais.
- 6.5. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para instrução processual de participação na submissão de propostas para o Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	1º/3/2023
Manifestação de interesse por meio do Formulário	Até 20/3/2023
Submissão de propostas ao edital por meio do endereço: https://forms.gle/jTuToYRndjXBtG8v5	Até 28/3/2023
Divulgação das propostas submetidas ao Edital CONIF/CONTIC nº	30/3/2023

17/2022

7.1. O Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022, bem como os demais documentos vinculados, serão publicados no endereço: <https://portal.conif.org.br/editais/edital-17-perspectivas-do-cenario-tecnologico-com-foco-em-solucoes-e-inovacoes-para-o-agronegocio>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A manifestação de interesse implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

8.2. A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo será responsável por receber as informações fornecidas pelos servidores interessados em participar do Edital CONIF/CONTIC nº 17/2022, por meio do Formulário de Manifestação, e assessorar na elaboração das propostas.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTO.

8.4. Esclarecimentos adicionais acerca desta Chamada Pública poderão ser obtidos pelo e-mail do Escritório de Projetos e Processos Inovadores – EPPI: eppi.reitoria@ifto.edu.br.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 01/03/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905936** e o código CRC **202AE339**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004203/2023-11

SEI nº 1905936